



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA

APROVADO

EM 04/08/2022

João Antônio da Silva Faria
1º Secretário
Câmara Municipal de Nova Rosalândia-TO

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2022

Senhores e Senhoras,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente através desta, em conformidade com o artigo 151 §1º e §2º do Regimento Interno desta Edilidade, apresento a mesa ouvindo Douto Plenário e dispensado as demais formalidades regimentais, a MOÇÃO DE APLAUSOS e congratulações em razão da aposentadoria do senhor;

ADONIAS DA SILVA ALMEIDA

Considerando que este vereador não poderia deixar de enaltecer a esse guerreiro pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade como Policial Rodoviário, e também como Vereador e Prefeito (2 mandatos); considerando que ser Policial Rodoviário é importar-se e garantir segurança com cidadania nas rodovias federais e nas áreas de interesse da União. Por ser exemplo de afeto, cuidado e dedicação, é que este grandioso profissional merece ser homenageado, digno de aplausos e de nossos sinceros agradecimentos, aproveite com alegria esta grande conquista.

Do teor desta, dê-se ciência ao homenageado, solicito que após as manifestações dos Nobres Pares, em Plenário, que fique inserido em ata e sejam externadas a esse Policial Rodoviário federal a MOÇÃO DE APLAUSOS aprovada por esta Edilidade.

Plenário Alcides Alvez da Luz, aos 04 dias do mês de Agosto de 2022.

Marcos Antônio Barbosa Faria
Vereador PSC